



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 20/2021

Brasília - DF, disponibilização quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

### SUMÁRIO

Presidência .....	2
Corregedoria .....	8

**Presidência****PORTARIA Nº13, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera o anexo da Portaria CNJ nº 284/2020, que divulga o Calendário de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no Processo SEI nº 10115/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria CNJ nº 284/2020, para acrescentar, no aludido Calendário, o dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (28 de janeiro), que passa a vigorar conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

**ANEXO DA PORTARIA Nº284, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Calendário de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça.

**Janeiro**

.....  
28 de janeiro – Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (NR)

**PORTARIA Nº14, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera a Portaria CNJ nº 294/2020, que designa colaboradores do Grupo de Trabalho Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário, instituído pela Portaria CNJ nº 241/2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o XIII do art. 1º da Portaria CNJ nº 294/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

XIII – Ordem dos Advogados do Brasil-MG - Presidente da Comissão de Direito de Energia, Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

**PORTARIA Nº15, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 184/2019, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNJ nº 184/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – Mário Augusto Figueiredo Guerreiro, Conselheiro Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), que o presidirá;

II – Luís Geraldo Santana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do DMF, que substituirá o presidente em suas ausências;

III – Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV – Fernando Braga Damasceno, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

V – Geraldo Leandro Santana Crispim, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

VI – João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (TRF 3ª);

VII – Michele Soares Wouters, Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; e

VIII – Larissa Pinho de Alencar Lima, Juíza do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

**PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera a Portaria CNJ nº76/2019, que institui Grupo de Trabalho para estudos, proposição de medidas e construção de fluxos automatizados no Processo Judicial Eletrônico (PJe), voltados à otimização da cobrança de dívidas ativas da Fazenda Pública.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 3º da Portaria CNJ nº76/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

I – Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ;

II – Adriano da Silva Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

**PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Portaria nº 18/2016.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Portaria nº 18/2016, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 35/2018, 111/2018, 10/2019 e a 32/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Compõem o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdições seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

- I – Candice Lavocat Galvão Jobim, Conselheira do CNJ;
- II – Tânia Regina Silva Reckziegel, Conselheira do CNJ;
- III – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Conselheira do CNJ;
- IV – Rubens de Mendonça Canuto Neto, Conselheiro do CNJ;
- V – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- VI – Alexandre Libonati, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; e
- VII – Débora Hering Megiorin, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

**PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Nacional de Justiça (PLS/CNJ), ciclo 2021-2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável;

**CONSIDERANDO** a gestão do Plano de Logística Sustentável e o funcionamento das unidades de sustentabilidade nos órgãos do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 60/2016, que institui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Portaria nº 207/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Plano de Logística Sustentável do Conselho Nacional de Justiça (PLS/CNJ), ciclo 2021-2026, na forma do Anexo.

Parágrafo único. O PLS/CNJ será publicado no sítio eletrônico do CNJ.

Art. 2º A Comissão Gestora do PLS/CNJ poderá sugerir à Presidência, sempre que julgar necessário, eventuais ajustes a serem feitos no PLS/CNJ.

Art. 3º A implementação do PLS/CNJ é de responsabilidade de todas as unidades do CNJ.

Art. 4º A Comissão Gestora do PLS/CNJ fará reuniões de análise trimestrais para acompanhar a execução do Plano.

Art. 5º O relatório de desempenho do PLS/CNJ será publicado anualmente, no sítio eletrônico do CNJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

**PORTARIA Nº25, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa Supervisora e Juiz Auxiliar para acompanhar e monitorar a Política Judiciária Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Resolução CNJ nº 254/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel, como supervisora para acompanhar e monitorar a Política Judiciária Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres, e o Juiz Auxiliar da Presidência Rodrigo Capez para auxiliá-la.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNJ nº 138/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

**PORTARIA Nº26, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa os integrantes do Comitê Gestor do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência, instituído pela Resolução CNJ nº 342/2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Gestor do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência – BNMPU, instituído pela Resolução CNJ nº 342/2019:

#I – Tânia Regina Silva Reckziegel, Conselheira supervisora da Política Judiciária Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres, que o coordenará;

II – Rodrigo Capez, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

III – Walter Godoy dos Santos Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV – Adriano da Silva Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, em substituição ao Coordenador do Departamento de Tecnologia e Informação;

V – Graziela Queiroga Gadelha de Souza, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Região Nordeste;

VI – Rejjane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Região Norte;

VII – Madgéli Frantz Machado, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Região Sul;

VIII – Hermínia Maria Silveira Azoury, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Região Sudeste;

Art. 2<sup>o</sup> As reuniões do Comitê Gestor do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência.

Art. 3<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

## Corregedoria

### PORTARIA N. 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Determina a realização de correição extraordinária para verificação do funcionamento da Comarca de Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções e correições para apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

**CONSIDERANDO** que, dentre as atribuições da Corregedoria Nacional de Justiça, está a de realizar correições para apuração de fatos determinados relacionados com deficiências graves dos serviços judiciais e auxiliares, das serventias e dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 54 a 59 do Interno do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários determina que a Corregedoria Nacional de Justiça fiscalize as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados, nos termos do art. 103-B, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** as inspeções que já vêm sendo realizadas no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia, desde 2008, documentadas no Processo de Inspeção n. 0002387-37.2008.2.00.0000;

**CONSIDERANDO** as provas compartilhadas pelo Ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do cumprimento de mandados de busca e apreensão contra suspeitos de integrar um esquema de venda de decisões para legitimar terras no oeste baiano,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a correição extraordinária na Comarca de Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia.

Art. 2º Designar o dia 27 de janeiro de 2021 para o início e término da correição.

Parágrafo único. Durante a correição – ou em razão desta, os trabalhos forenses e/ou prazos processuais não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente.

Art. 3º Determinar que os trabalhos de correição sejam realizados das 9 às 17 horas e que, durante esse período, haja nas unidades judicial e extrajudicial da Comarca pelo menos um servidor com conhecimento para prestar informações à equipe da correição.

Art. 4º Determinar ao Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça as seguintes providências:

I – expedir ofícios ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado (comarcas do interior), convidando-os para a correição e solicitando-lhes as seguintes medidas:

a) providenciar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico e no site do Tribunal, em local de destaque, em 27 de janeiro de 2021; e

b) disponibilizar local adequado para o desenvolvimento dos trabalhos da correição, em 27 de janeiro de 2021, no Fórum da Comarca de Formosa do Rio Preto e no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa do Rio Preto, contendo computadores conectados à internet e impressora, a fim de que possam ser analisados os documentos e informações colhidas durante a correição.

II – expedir ofícios ao Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, ao Defensor Público-Geral da Bahia e ao Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado da Bahia, convidando-os para acompanhar a correição, caso haja interesse.

Art. 5º Delegar os trabalhos da correição (art. 55 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça) aos seguintes magistrados:

I – Desembargador Carlos Vieira von Adamek, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

II – Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

III – Juiz Carl Olav Smith, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

IV – Juiz Daniel Marchionatti Barbosa, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

V – Juiz Gustavo Pontes Mazzocchi, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

VI – Juiz Luiz Augusto Barrichello Neto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e

VII – Juíza Maria Paula Cassone Rossi, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de correição os servidores Andrea Viana Ferreira Becker, Bruno Maia de Oliveira, Daniel Martins Ferreira, Débora Cristina Ruivo, Kamilla Pereirae Paulo Magnus Pereira Porto.

Art. 7º Determinar a atuação deste expediente como correição, o qual deverá tramitar sob sigilo de justiça.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Corregedora Nacional de Justiça



# PLS CNJ

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021/2026



Poder  
Judiciário



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**Presidente**

Ministro Luiz Fux

**Corregedora Nacional de Justiça**

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

**Conselheiros**

Ministro Emmanoel Pereira  
Luiz Fernando Tomasi Keppen  
Rubens Mendonça Canuto Neto  
Tânia Regina Silva Reckziegel  
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro  
Candice Lavocat Galvão Jobim  
Flávia Moreira Guimarães Pessoa  
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva  
Ivana Farina Navarrete Pena  
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues  
André Luis Guimarães Godinho  
Maria Tereza Uille Gomes  
Henrique de Almeida Ávila

**Secretário-Geral**

Valter Shuenquener de Araujo

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**

Marcus Livio Gomes

**Diretor-Geral**

Johaness Eck

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Secretário de Comunicação Social**

Rodrigo Farhat

**Projeto gráfico**

Eron Castro

2020

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)

**EQUIPE**

**Comissão Gestora do PLS/CNJ**

Livia Cristina Marques Peres  
Ana Lúcia Aguiar  
Johaness Eck  
Leonardo Gil dos Santos Moreira  
Fabiana Andrade Gomes e Silva  
Gabriela Moreira de Azevedo Soares  
Thiago Andrade Vieira  
Luiz Octavio Carvalho Penna  
Getulio Vaz  
Raquel Wanderley da Cunha Chaussê  
Rejane Maria Rodrigues Neves  
Renata Maroja Stochiero

**Departamento de Gestão Estratégica  
Seção de Gestão Socioambiental**

Renata Maroja Stochiero  
Thawyo Wanderley Brandão Rosenthal  
Walisson Magno Silva Rodrigues

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
PAPEL	11
ÁGUA ENVASADA	14
IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	17
TELEFONIA	20
ENERGIA ELÉTRICA	23
ÁGUA E ESGOTO	26
GESTÃO DE RESÍDUOS	29
REFORMAS E LEIAUTE	33
LIMPEZA	36
VIGILÂNCIA	39
VEÍCULOS	42
COMBUSTÍVEL	45
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	48
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	51
COMPRAS SUSTENTÁVEIS	54
ANEXO - INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS	56

# APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável – PLS é uma ferramenta de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e consumo, por meio da construção de indicadores e metas.

O plano conta, ainda, com mecanismos de monitoramento e avaliação, que acompanham, periodicamente, os resultados dos indicadores durante todo o seu ciclo, permitindo a intervenção nos resultados, quando necessário, por meio de ações de sensibilização e capacitação, de mudança em processos de trabalho e de decisão no direcionamento dos gastos.

A Comissão Gestora do PLS é responsável pela elaboração do PLS/CNJ, num trabalho conjunto com as unidades gestoras dos indicadores, pelo acompanhamento da execução dos indicadores, metas e ações, e pela avaliação periódica dos resultados, bem como pelas revisões que se façam necessárias.

A atual Comissão Gestora do PLS foi instituída por meio da Portaria CNJ nº 207, de 8 de outubro de 2020, que alterou a Portaria CNJ nº 60, de 31 de maio de 2016.

**Ministro Luiz Fux**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

# OBJETIVO GERAL

» Avançar no modelo de gestão da sustentabilidade, pautada nos seguintes eixos: ambiental, econômico, social e cultural no CNJ.

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- » Instituir novas e manter as boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho do CNJ;
- » Sensibilizar e promover, cada vez mais, a capacitação do quadro de pessoal e do público externo, quando necessário, acerca da importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- » Prosseguir com o investimento em melhorias na infraestrutura e nas instalações do CNJ, a fim de aumentar o aproveitamento dos recursos naturais e bens públicos;
- » Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do CNJ no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- » Ampliar as parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos, com estímulo a sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais, além da inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos;
- » Realizar a revisão contínua dos padrões de produção, contratação e consumo para adoção de novos referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- » Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho continuamente.

# INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS

Para definir bens e materiais sob o critério da sustentabilidade ambiental, elaborou-se um inventário que subsidiará o monitoramento da utilização dos bens e materiais em seus diversos aspectos transversais de sustentabilidade, permitindo a tomada de decisão nas futuras aquisições e contratações do CNJ. O inventário de bens e materiais de consumo do CNJ consta no Anexo I.

# METODOLOGIA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O PLS/CNJ 2021-2026 é o resultado do trabalho conjunto da Comissão Gestora do PLS, da Seção de Gestão Socioambiental – SESAM - e das unidades gestoras dos indicadores do CNJ.

A partir de reuniões da SESAM com a Seção de Serviços Gerais, Seção de Transportes, Seção de Engenharia e Manutenção Predial, Seção de Arquitetura, Seção de Almojarifado, Seção de Material e Patrimônio, Seção de Segurança Interna, Seção de Seleção e Gestão de Desempenho, Seção de Educação Corporativa e com o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, as metas dos indicadores foram propostas tendo como base os resultados obtidos no ciclo anterior, a realidade atual e o caminho que o Conselho deseja seguir na atuação da temática.

Dentre as modificações, propôs-se a inclusão de novos indicadores, a exclusão de outros, a partir da eliminação do consumo do objeto de gastos, e a alteração das metas estipuladas, a fim de se ajustarem ao período atual. Consequentemente, as ações que impulsionarão o atingimento das metas estipuladas serão redirecionadas, a partir da publicação do Plano de Ações.

Após a análise de todos os indicadores e metas, em reunião com as coordenadoras do plano e com a Comissão Gestora em sua integralidade, a proposta do plano para o ciclo 2021-2026 foi aprovada.

Assim como para a elaboração do plano anterior, a metodologia adotada pelo CNJ para elaboração do PLS 2021-2026 foi composta por 4 etapas, conforme figura.

## PREPARATIVOS INICIAIS

ANÁLISE DOS RESULTADOS  
DO CICLO ANTERIOR

DEBATE COM AS UNIDADES  
GESTORAS DOS INDICADORES

SENSIBILIZAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO  
DA COMISSÃO GESTORA



## ELABORAÇÃO DO PLS/CNJ

DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E METAS

VALIDAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

APROVAÇÃO DO PLS/CNJ



## IMPLANTAÇÃO DO PLS/CNJ

CONJUNTAMENTE À VIGÊNCIA DOS NOVOS INDICADORES E METAS, A EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÕES



## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO DOS INDICADORES,  
METAS E AÇÕES

REUNIÕES DE ANÁLISE E REVISÃO DO PLS/CNJ

AMPLA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

# PLS/CNJ 2021- 2026 E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CNJ 2021-2026

O Planejamento Estratégico do CNJ para o período de 2021 a 2026 explicitou como um de seus valores a responsabilidade socioambiental, ou seja, a observância aos princípios gerais de sustentabilidade e acessibilidade nas ações do CNJ.

O Plano de Logística Sustentável do CNJ 2021-2026 se apresenta como modelo de transformação de ações, baseando-se no objetivo estratégico expresso no art. 3º, inciso XIV da Portaria CNJ nº 104, de 30 de junho de 2020, *impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de Sustentabilidade e Acessibilidade*, tornando-se um importante aliado para o cumprimento do planejamento traçado.

Dessa forma, o PLS/CNJ constitui-se como importante ferramenta de planejamento, visando apoiar as unidades no alcance dos objetivos, direcionar ações na utilização eficiente dos recursos disponíveis, capacitar servidores na adoção de medidas ambientalmente corretas, maximizar o consumo consciente dos recursos, objetivando o alcance da sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural.

# INDICADORES E METAS

Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático, em quadro próprio, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas.

# PAPEL

**Objetivo:** Racionalizar o consumo de papel no CNJ.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>PAPEL</b>								
<b>CPNRP – Consumo de papel não-reciclado próprio</b>	RM	2.461	2.153	2.017	1.268	1.420	1.288	354
<b>CPRP – Consumo de papel reciclado próprio</b>	RM	170	144	121	81	57	16	0
<b>CPNRC – Consumo de papel não-reciclado contratado</b>	RM	0	0	0	0	0	0	0
<b>CPRC – Consumo de papel reciclado contratado</b>	RM	0	0	0	0	0	0	0
<b>GPNRP – Gasto com papel não-reciclado próprio</b>	R\$	20.400,80	19.007,95	19.940,68	15.098,55	18.911,43	16.778,27	4.527,66
<b>GPRP – Gasto com papel reciclado próprio</b>	R\$	1.392,38	1.332,09	1.230,64	875,85	695,40	195,20	0

## Indicador

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
01	Índice de racionalização de consumo de papel	Reduzir em 6% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2019						Seção de Almoxarifado	Mensal
		1%	2%	3%	4%	5%	6%		
<b>Fórmula</b>		(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o consumo médio mensal de papel não reciclado, o qual deve ser de no máximo 120 resmas.									

# ÁGUA ENVASADA

**Objetivo:** Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada no CNJ.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL</b>								
<b>CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral</b>	Un	35.520	49.140	51.720	25.248	26.976	18.000	8.250
<b>CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral</b>	Un	5.680	6.193	6.378	3.009	3.020	3.341	526
<b>GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis</b>	R\$	18.381,50	27.555,15	26.894,30	12.615,36	12.131,70	9.657,70	4.298,70
<b>GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis</b>	R\$	33.000,80	30.681,04	39.444,58	21.484,26	23.042,60	13.296,76	4.944,40

## Indicador

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
02	Índice de racionalização de consumo de água envasada, embalagens descartáveis	Reduzir o consumo de água envasada, embalagens descartáveis						Seção de Serviços Gerais	Anual
		10%*	10%	7%	5%	5%	2%		
	<b>Fórmula</b>	$(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano anterior})) * 100$ Consumo Total = $\sum$ consumo de água envasada descartáveis							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de racionalização do consumo com água envasada em embalagens descartáveis.									

\*A base de análise comparativa da meta de 2021 é o ano de 2019

# IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

**Objetivo:** Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>IMPRESSÃO</b>								
GCO - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	0	0	0	0	0	107.157,31	130.574,96

## Indicador

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
03	Índice de racionalização de gastos com o contrato de serviços de outsourcing de impressão	Não exceder a franquia com serviços de outsourcing						Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	Anual
		100%	100%	100%	100%	100%	100%		
<b>Fórmula</b>		Franquia anual de outsourcing/gasto anual com outsourcing							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de gastos com os serviços de impressão contratados no CNJ.									

# TELEFONIA

**Objetivo:** Reduzir os gastos anuais com telefonia fixa e móvel.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>TELEFONIA</b>								
<b>GTF – Gasto com telefonia fixa</b>	R\$	112.843,76	122.302,80	102.622,71	72.524,65	74.344,91	64.837,27	32.839,10
<b>LTF - Linhas Telefônicas Fixas</b>	Linhas	711	631	631	631	756	756	887
<b>Gasto com telefonia fixa por ramal</b>	R\$/Linhas	158,71	193,82	162,63	114,93	98,33	85,76	37,02
<b>GTM – Gasto com telefonia móvel</b>	R\$	117.058,02	92.953,82	76.170,46	75.721,09	71.862,67	40.842,01	21.023,38

## Indicadores

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
04	Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa por ramal	Reduzir os gastos com telefonia móvel em 2% ao ano						Seção de Gestão de Telecomunicações	Anual
		2%	2%	2%	2%	2%	2%		
	<b>Fórmula</b>	$(1 - (\text{Gasto por ramal} / \text{Gasto por ramal do ano anterior})) * 100$ Gasto por ramal = $\sum$ despesas em reais (R\$) com telefonia fixa/total de ramais							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia fixa por ramal.									

Nº	Indicador	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
05	Índice de racionalização de gastos com telefonia móvel	Reduzir os gastos com telefonia móvel em 2% ao ano						Seção de Serviços Gerais	Anual
		2%	2%	2%	2%	2%	2%		
	<b>Fórmula</b>	$(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total do ano anterior})) * 100$ Gasto Total = $\sum$ despesas em reais (R\$) com telefonia móvel							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia móvel.									

# ENERGIA ELÉTRICA

**Objetivo:** Reduzir o consumo anual de energia elétrica.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>								
CE – Consumo de energia elétrica	kWh	1.113.271	1.314.940	1.633.975	1.379.738	1.541.590	1.765.544	984.216
CRE – Consumo relativo de energia elétrica	kWh/ m <sup>2</sup>	109,73	129,62	98,80	72,23	84,90	85,81	25,64
GE – Gasto com energia elétrica	R\$	436.464,60	796.230,78	1.110.363,34	1.169.629,20	1.236.853,23	1.528.219,51	810.111,45
GRE – Gasto relativo de energia elétrica	R\$/ m <sup>2</sup>	54,25	87,61	62,46	65,79	69,58	74,66	21,10

## Indicador

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
06	Índice de racionalização de consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup> (kWh/m <sup>2</sup> )	Reduzir o consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup> de 2019 em 3%						Seção de Engenharia e Manutenção Predial	Mensal
		0,5%	1%	1,5%	2%	2,5%	3%		
	<b>Fórmula</b>	$(1 - (\text{Consumo por m}^2 / \text{Consumo por m}^2 \text{ no ano de 2019})) * 100$ $\text{Consumo por m}^2 = \sum \text{do consumo em KWh dos edifícios do CNJ} / \text{área total}$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de racionalização de consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup>									

# ÁGUA E ESGOTO

**Objetivo:** Reduzir o consumo anual de água e esgoto.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>ÁGUA E ESGOTO</b>								
CA – Consumo de água	m <sup>3</sup>	4.114	5.223	6.438	5.253	4.904	5.839	2.688
CRA – Consumo relativo de água	m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	0,40	0,51	0,38	0,28	0,32	0,26	0,07
GA – Gasto com água	R\$	73.337,29	106.769,98	146.674,88	127.935,08	117.804,16	147.234,74	66.735,26
GRA – Gasto relativo de água	R\$/m <sup>2</sup>	9,12	11,75	8,22	7,20	6,63	6,82	1,73

## Indicador

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
07	Índice de racionalização de consumo de água por m <sup>2</sup>	Reduzir o consumo de água por m <sup>2</sup> de 2019 em 1,5%						Seção de Engenharia e Manutenção Predial	Mensal
		0,25%	0,5%	0,75%	1%	1,25%	1,5%		
<b>Fórmula</b>		$\left(1 - \frac{\text{Consumo por m}^2 / \text{Consumo por m}^2 \text{ no ano de 2019}}{\text{Consumo por m}^2 = \sum \text{ do consumo em m}^2 \text{ dos edifícios do CNJ} / \text{área total}}\right) * 100$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de racionalização de consumo água por m <sup>2</sup>									

# GESTÃO DE RESÍDUOS

**Objetivo:** Implantar a gestão de resíduos no CNJ.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>GESTÃO DE RESÍDUOS</b>								
<b>DPA – Destinação de papel</b>	Kg	Não há série histórica						
<b>DPL – Destinação de plásticos</b>	Kg	Não há série histórica						
<b>DVD – Destinação de vidros</b>	Kg	Não há série histórica						
<b>DSI – Destinação de suprimentos de impressão</b>	Un	0	453	307	669	475	0*	316
<b>DPB – Destinação de pilhas e baterias</b>	Kg	Não há série histórica	0					

\*Não houve destinação dos suprimentos de informática consumidos, em razão de não ter sido atingida a quantidade mínima a ser destinada à empresa.

## Indicadores

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
08	Índice de destinação de resíduos sólidos	Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos sólidos						Seção de Serviços Gerais	Mensal
		100%	100%	100%	100%	100%	100%		
<b>Fórmula</b>		$\frac{\text{Total de resíduos destinados adequadamente (KG)}}{\text{Total de resíduos coletados (KG)}} \times 100$ $\text{Total de resíduos} = \sum \text{de resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg) + Coleta Geral (Kg)}$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de resíduos sólidos gerados que foram destinados adequadamente, observada a legislação vigente.									

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
09	Índice de destinação de pilhas e baterias	Descartar corretamente 100% dos lotes de 30kg de pilhas e baterias coletados						Seção de Almoxarifado	Anual
		100%	100%	100%	100%	100%	100%		
<b>Fórmula</b>		$\left( \frac{\text{Lotes de 30kg descartados corretamente}}{\text{Lotes de 30kg coletados}} \right) \times 100$							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de lotes de pilhas e baterias coletadas no período e que tiveram a destinação correta.									

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
10	Índice de destinação de suprimentos de impressão	Destinar, adequadamente, 100% dos suprimentos de impressão						Seção de Almoxarifado	Anual
		100%	100%	100%	100%	100%	100%		
<b>Fórmula</b>		(Total de suprimentos de impressão destinados (UN)/Total de suprimentos de impressão coletados (UN))*100							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade (kg) de suprimentos de impressão que foram coletadas no período e que tiveram a destinação adequada.									

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
11	Índice de destinação de resíduos de informática	Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos eletroeletrônicos						Seção de Material e Patrimônio	Anual
		100%	100%	100%	100%	100%	100%		
<b>Fórmula</b>		$\frac{\text{Total de resíduos eletroeletrônicos destinados (kg)}}{\text{Total de resíduos eletroeletrônicos coletados (kg)}} \times 100$ Total de resíduos eletroeletrônicos: $\Sigma$ pen drives, cabos, mídias, carcaças e peças de equipamentos de impressão, carcaças e peças de equipamentos eletrônicos (kg)							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade e o peso de resíduos eletroeletrônicos coletados no período e que tiveram a destinação adequada (excluem-se os cartuchos e toners).									

# REFORMAS E LEIAUTE

**Objetivo:** Reduzir os gastos anuais com alterações de leiaute.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>REFORMAS</b>								
<b>GRB – Gastos com reformas no período-base</b>	R\$	3.020.636,18	386.031,00	5.412.562,64	880.089,96	299.187,61	54.107,92	59.707,00
<b>GRR – Gastos com reformas no período de referência</b>	R\$	Não há série histórica	3.020.636,00	386.031,00	5.412.562,64	880.089,96	299.187,61	0
<b>VGR – Variação dos gastos com reforma</b>	%	Não há série histórica	-87,22%	1302%	-83,74%	-66%	-97,26%	*

\* Dado não divulgado em razão do cálculo VGR - Variação dos gastos com reforma carecer dos gastos totais do ano base, que só serão possíveis identificar após o encerramento do exercício.

Obs.: A série histórica refere-se à reformas e adequação de leiaute.

## Indicador

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
12	Índice de racionalização de gastos com adequação de leiaute	Reduzir o gasto orçamentário com adequação de leiaute em 2%						Secretaria de Administração	Anual
		2%	2%	2%	2%	2%	2%		
	<b>Fórmula</b>	$(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total do ano anterior})) * 100$ Gasto Total = $\sum$ Gasto com adequação de leiaute							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de racionalização de gastos com adequação de leiaute.									

# LIMPEZA

**Objetivo:** Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>LIMPEZA</b>								
<b>GLB – Gastos com contratos limpeza no período-base</b>	R\$	672.059,43	1.134.768,91	1.281.680,17	1.504.068,92	1.579.057,76	1.569.665,56	700.374,03
<b>m² Cont – Área contratada</b>	m²	Dados não informados	19.981,57	25.872,30	25.872,30	25.872,30	25.872,30	25.872,30
<b>Gastos com contratos de limpeza por m²</b>	R\$/ m²	Não há série histórica	56,79	49,53	58,13	61,03	60,67	27,07
<b>GLR – Gastos com contratos de limpeza no período de referência</b>	R\$	672.059,43	672.059,53	870.826,52	1.415.848,08	1.422.667,81	1.572.123,74	636.769,21
<b>GML – Gasto com material de limpeza</b>	R\$	79.044,44	99.961,96	98.057,44	109.449,50	105.962,53	131.079,69	31.280,45
<b>Gastos com material de limpeza por m²</b>	R\$/ m²	Não há série histórica	5,02	3,80	4,23	4,09	5,06	1,20

\* Tendo em vista o novo contrato ter início em 18/06/2020 a área contratada passou a ser 39.667,54 m².

## Indicadores

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
13	Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m <sup>2</sup>	Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza por m <sup>2</sup> em 4% ao ano						Seção de Serviços Gerais	Anual
		4%	4%	4%	4%	4%	4%		
<b>Fórmula</b>		Gasto por m <sup>2</sup> = $\sum$ despesas em reais (R\$) com serviços de limpeza/área total							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de gastos com serviços de limpeza por m <sup>2</sup> .									

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
14	Índice de racionalização de gastos com material de limpeza por m <sup>2</sup>	Limitar o aumento do gasto com material de limpeza por m <sup>2</sup> em 5% ao ano						Seção de Serviços Gerais	Anual
		5%	5%	5%	5%	5%	5%		
<b>Fórmula</b>		$(\text{Gasto por m}^2 / \text{Gasto por m}^2 \text{ do ano anterior} - 1) * 100$ Gasto por m <sup>2</sup> = $\sum$ despesa em reais (R\$) com material de limpeza/área total							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de racionalização de gastos com material de limpeza por m <sup>2</sup> .									

# VIGILÂNCIA

**Objetivo:** Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>VIGILÂNCIA</b>							
<b>GVAB – Gastos com contratos de vigilância armada no período-base</b>	R\$	2.003.325,60	2.230.245,60	2.230.245,60	2.245.119,76	2.820.492,24	1.494.020,18
<b>QVAB – Quantidade de postos de vigilância armada</b>	Postos	24	24	12	12	14	28
<b>GVDB – Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base</b>	R\$	1.720.737,51	1.914.991,31	1.571.378,88	1.564.736,95	1.557.434,58	766.921,96
<b>QVD – Quantidade de postos de vigilância desarmada</b>	Postos	19	19	15	15	14	15
<b>GVT- Gasto total com contratos de vigilância no período de referência</b>	R\$	3.724.063,11	4.145.236,91	3.801.624,48	3.809.856,71	2.119.002,56	2.391.534,31

## Indicadores

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
15	Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância	Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior						Seção de Segurança Interna	Anual
		15%	14%	13%	12%	11%	10%		
<b>Fórmula</b>		$\left( \frac{\text{Gasto Total}}{\text{Gasto Total no ano anterior}} - 1 \right) * 100$ Gasto Total = $\sum$ despesas em reais (R\$) com serviços de vigilância							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com serviços de vigilância.									

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
16	Total de pessoas no contrato de vigilância	Manter em, no máximo, 49 o número de pessoas no contrato de vigilância até 2026.						Seção de Segurança Interna	Anual
		49	49	49	49	49	49		
<b>Fórmula</b>		Pessoas Totais = $\sum$ pessoas que prestam serviços de segurança							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o total de pessoas que prestam serviços de vigilância (armada e desarmada) no CNJ.									

# VEÍCULOS

**Objetivo:** Reduzir a despesa anual com veículos.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>VEÍCULOS</b>							
<b>VG – Quantidade de veículos a gasolina</b>	veículo	0	0	0	0	0	0
<b>VEt – Quantidade de veículos a etanol</b>	veículo	0	0	0	0	0	0
<b>VF – Quantidade de veículos flex</b>	veículo	32	32	32	30	50	40
<b>VD – Quantidade de veículos a diesel</b>	veículo	3	3	3	3	5	4
<b>VGN – Quantidade de veículos a gás natural</b>	veículo	0	0	0	0	0	0
<b>VH – Quantidade de veículos híbridos</b>	veículo	0	0	0	0	0	0
<b>VEI – Quantidade de veículos elétricos</b>	veículo	0	0	0	0	0	0
<b>QVs – Quantidade de veículos de serviço</b>	veículo	14	14	14	14	16	15
<b>QVM – Quantidade de veículos para transporte de magistrados</b>	veículo	21	21	21	19	39	29
<b>QTV – Quantidade total de veículos</b>	veículo	35	35	35	33	55	34
<b>GMV – Gasto com manutenção de veículos</b>	R\$	28.901,90	49.915,03 <sup>1</sup>	36.063,24 <sup>2</sup>	60.151,04	63.960,48	45.221,22
<b>GCM – Gastos com contratos de motoristas</b>	R\$	3.900.825,09	R\$3.900.825,09	4.263.707,61	3.228.569,63	3.400.146,05	1.371.112,28

1 No ano de 2016 foram firmados novos contratos e implementados controles mais eficientes nos serviços de manutenção, que permitiram a redução significativa do gasto total no referido ano.

2 A tendência natural é o aumento dos custos de manutenção dos veículos com o passar do tempo, haja vista o maior desgaste das peças.

## Indicadores

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
17	Total de pessoas no contrato de condução de veículos	Manter em, no máximo, 44 o número de pessoas no contrato de condução de veículos						Seção de Transportes	Anual
		44	44	44	44	44	44		
<b>Fórmula</b>		Postos Totais = $\Sigma$ postos de condução de veículos atual (manter número de postos até 2026)							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o total de postos de serviços de condução de veículos no CNJ.									

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
18	Índice de racionalização de gastos com contrato de motoristas	Não aumentar os gastos em relação ao ano anterior						Seção de Transportes	Anual
		10%	10%	10%	10%	10%	10%		
<b>Fórmula</b>		$(1 - (\text{Gasto total no ano corrente} / \text{Gasto total do ano anterior})) * 100$ Gasto Total = $\Sigma$ despesas em reais (R\$)							
<b>Descrição do indicador:</b> mede os gastos com contrato de motoristas.									

# COMBUSTÍVEL

**Objetivo:** Reduzir a despesa anual com combustível (álcool, diesel e gasolina).

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>VEÍCULOS</b>							
<b>Km – Quilometragem</b>	KM	423.267	413.099 <sup>1</sup>	342.176	341.078	481.647	129.485
<b>COMBUSTÍVEL</b>							
<b>CG – Consumo de gasolina</b>	Gasolina	43.034,09	38.500,83	33.027,22	34.300,94	49.509,63	14.483,73
<b>CE – Consumo de etanol</b>	Etanol	0	375,69	0	0	0	0
<b>CD – Consumo de diesel</b>	Diesel	4.457,33	3.000,96	2.702,34	863,39	1.481,04	625,17
<b>CGN – Consumo de gás natural</b>	Gás	0	0	0	0	0	0

<sup>1</sup>A partir da implantação de controles mais eficientes das manutenções dos veículos foi possível reduzir o consumo de combustível, fazendo com que aumentássemos a autonomia em KM rodados/litro de combustível. (De 8,91 KM/L para 9,86 KM/L)

## Indicador

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
19	Índice de racionalização de consumo com combustíveis	Manter em 10 km/l o consumo de combustível da frota						Seção de Transportes	Anual
		10	10	10	10	10	10		
<b>Fórmula</b>		$\Sigma$ Quantidade de Km rodados / Quantidade de litros de combustível consumidos							
<b>Descrição do indicador:</b> Mede a eficiência energética dos veículos da frota.									

# QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

**Objetivo:** Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>QUALIDADE DE VIDA</b>								
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	Participante	0	154	830	739	1.226	1.074	403
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	Ação	0	18	27	16	21	15	13
PS – Participações em ações solidárias	Ação	0	0	763	53	68	37	13
AS – Quantidade de ações solidárias	Ação	0	0	6	5	8	4	1
Alnc – Ações de inclusão	Ação	0	0	0	2	2	1	1

## Indicadores

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
20	Índice de participação nas ações de QVT	Ampliar gradualmente a participação dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho em 2% até 2026						Seção de Seleção e Gestão de Desempenho	Anual
		≥802	≥818	≥834	≥850	≥867	≥884		
<b>Fórmula</b>		Resultado = quantidade de trabalhadores que participaram em cada ação de QVT, em número absoluto							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o número de participantes em iniciativas que promovem a qualidade de vida no trabalho.									

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
21	Quantidade de ações realizadas de qualidade de vida no trabalho (QVT)	Realizar 18 iniciativas por ano que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho						Seção de Seleção e Gestão de Desempenho	Anual
		18	18	18	18	18	18		
<b>Fórmula</b>		Resultado = número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de iniciativas realizadas que promovem a qualidade de vida no trabalho entre servidores e colaboradores do CNJ. Neste indicador também são contabilizadas as ações solidárias e de inclusão.									

# CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

**Objetivo:** Capacitar e sensibilizar o maior número de servidores na temática da responsabilidade socioambiental.

## Série histórica até o 1º semestre/2020

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	1º/2020
<b>CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL</b>								
ACap – Ações de capacitação e sensibilização	Ação	0	0	0	9	2	0	0
PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação	Participante	0	0	0	0	38	0	0

## Indicadores

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
22	Índice de participação em ações de capacitação	Promover ações de capacitação que sensibilizem 9% dos servidores do CNJ até 2026						Seção de Educação Corporativa	Anual
		5%	5%	7%	7%	9%	9%		
<b>Fórmula</b>		Quantidade de magistrados e servidores que participaram de ações de capacitação no ano/total de magistrados e servidores da instituição) x 100							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de participações nas ações de capacitação socioambiental.									

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
23	Índice de cumprimento das ações de capacitação e sensibilização socioambientais	Realizar, no mínimo, 12 ações de capacitação e sensibilização por ano						Seção de Educação Corporativa, Seção de Gestão Socioambiental e Seção de Comunicação Institucional	Anual
		12	12	12	12	12	12		
<b>Fórmula</b>		Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto							
<b>Descrição do indicador:</b> mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização socioambientais realizadas.									

# COMPRAS SUSTENTÁVEIS

**Objetivo:** ampliar a quantidade de compras sustentáveis no CNJ.

## Não há registro de série histórica

### Indicador

Nº	Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
24	Índice de compras sustentáveis	Aumentar em 5% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras						Secretaria de Administração	Anual
		5%	5%	5%	5%	5%	5%		
<b>Fórmula</b>		Compras sustentáveis do ano anterior – (Compras sustentáveis do ano/total de compras realizadas do ano)*100							
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de compras sustentáveis sobre o total de compras realizadas.									

ANEXO  
INVENTÁRIO DE  
BENS E MATERIAIS

## I - Bens de consumo

CÓDIGO DO MATERIAL (GEAFIN)	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	QUANTIDADE EM ESTOQUE (01/12/2020)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100002052	BLOCO PARA RASCUNHO PEQUENO, MED. 23 X 16CM, EM PAPEL RECICLADO, COM 20 FOLHAS, SEM BRASÃO. CÓD.: 2052 - (23.01,02,03)	BL	Fabricado em Papel Reciclado e Exigência de certificação CERFLOR ou FSC, que ateste a origem legal da madeira usada na fabricação papel utilizado	1.275	R\$ 1,05	R\$ 1.337,95
100002173	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (ECOLÓGICA) - CÓD. 2173 (01.02)	UN	Composta por resina termoplástica e resíduos recicláveis, tinta à base de corantes orgânicos e solventes	2.225	R\$ 0,74	R\$ 1.646,50
100002174	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA (ECOLÓGICA) - CÓD. 2174 (01.03)	UN	Composta por resina termoplástica e resíduos recicláveis, tinta à base de corantes orgânicos e solventes	328	R\$ 0,77	R\$ 252,56
100001598	ENVELOPE OFICIO, EM PAPEL RECICLADO NATURAL, TIPO BOLSA, MED. 23CM X 12CM, 150G/M <sup>2</sup> , C BRASÃO E NOME DESTE CONSELHO - CÓD. 1598 - (20.03/04)	UN	Fabricado em Papel Reciclado e Exigência de certificação CERFLOR ou FSC, que ateste a origem legal da madeira usada na fabricação papel utilizado	2.0702	R\$ 0,23	R\$ 476,03
100001599	ENVELOPE OFICIO, EM PAPEL RECICLADO NATURAL, TIPO SACO, MED. 36CM X 26CM, 90G/M <sup>2</sup> , C BRASAO E NOME DESTE CONSELHO - CÓD. 1599 - (19.01/02/03/04)	UN	Fabricado em Papel Reciclado e Exigência de certificação CERFLOR ou FSC, que ateste a origem legal da madeira usada na fabricação papel utilizado	1.315	R\$ 0,39	R\$ 512,85
100001600	ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL RECICLADO COR NATURAL, MED. 24CM X 17CM, 90G/M <sup>2</sup> , TIPO BOLSA, C BRASAO NACIONAL E OS DIZERES CNJ - CÓD. 1600 - (20.03)	UN	Fabricado em Papel Reciclado e Exigência de certificação CERFLOR ou FSC, que ateste a origem legal da madeira usada na fabricação papel utilizado	507	R\$ 0,33	R\$ 167,65
100002176	LÁPIS PRETO Nº 2 (ECOLÓGICO) - CÓD. 2176 (01.05)	UN	Composto por material reciclado e de madeira de manejo sustentável	283	R\$ 0,29	R\$ 82,07

# ANEXO - INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS

CÓDIGO DO MATERIAL (GEAFIN)	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	QUANTIDADE EM ESTOQUE (01/12/2020)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100001556	PAPEL A4, ALTA ALVURA, MED. 210 X 297MM 75G/M <sup>2</sup> - CÓD. 1556 (P.02)	RM	Exigência de certificação CERFLOR ou FSC, que ateste a origem legal da madeira usada na fabricação do produto	1.230	R\$ 12,80	R\$ 15.738,30
100001648	PAPEL A4, RECICLADO, 75G/M <sup>2</sup> , MED. 210X297MM - CÓD. 1648 (P.01)	RM	Exigência de certificação CERFLOR ou FSC, que ateste a origem legal da madeira usada na fabricação do produto	66	R\$ 12,19	R\$ 804,55
100001658	PAPEL OPALINE BRANCO (FL TAMANHO CARTOLINA) MEDINDO 66CMX96CM, 180 G/M <sup>2</sup> - CÓD. 1658 - (61.04)	FL	Exigência de certificação CERFLOR ou FSC, que ateste a origem legal da madeira usada na fabricação do produto	250	R\$ 2,10	R\$ 525,00
100001688	PAPEL OPALINE BRANCO, 120 G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4 EM FOLHA ALTA ALVURA - CÓD. 1688 - (14.02)	FL	Exigência de certificação CERFLOR ou FSC, que ateste a origem legal da madeira usada na fabricação do produto	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
100001657	PAPEL OPALINE BRANCO, 180 G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4 - CÓD. 1657 - (16.01/02)	FL	Exigência de certificação CERFLOR ou FSC, que ateste a origem legal da madeira usada na fabricação do produto	3.705	R\$ 0,21	R\$ 780,90
100001690	PAPEL RECICLADO 230 G/M <sup>2</sup> , FORMATO A3 - CÓD. 1690 (14.03)	FL	Exigência de certificação CERFLOR ou FSC, que ateste a origem legal da madeira usada na fabricação do produto	1.785	R\$ 0,52	R\$ 928,20

Fonte: SEALM – dezembro/2020

## II - Bens móveis

Em razão da pandemia do COVID 19, o inventário de bens móveis do CNJ não foi finalizado a tempo de ser integrado ao PLS/CNJ 2021-2026. Tão logo seja finalizado, será inserido neste anexo como parte integrante do plano.



PLS  CNJ

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

.....  
2021/2026